



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 09/02/2024

NOTÍCIA DE FATO 141.2023.000043

EMENTA: NOTÍCIA ANÔNIMA. SUPOSTOS ABUSOS PRATICADOS PELO COMANDANTE DA ESA. ALEGADAS COAÇÃO E DISPENSA IRREGULAR DE MILITARES TEMPORÁRIAS. NOTÍCIA VAGA QUANTO À COAÇÃO. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE MILITAR. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO FORMAL INVESTIGATIVO. A ALEGADA DISPENSA IRREGULAR NÃO POSSUI CONTORNOS CRIMINAIS. ARQUIVAMENTO.

Notícia de Fato autuada com base em relato anônimo de abusos praticados pelo Comandante da ESA e por seus subordinados contra militares, consistentes em coações e dispensas irregulares de militares temporárias gestantes. Relato vago a respeito das alegadas coações. Matéria de fundo objeto de investigação em IPM que tramita na primeira instância. Ausência de justa causa para a instauração de procedimento formal de investigação nesta instância. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade militar. A questão relativa à suposta dispensa irregular de militares gestantes possui cunho administrativo e pode ser levada à apreciação da Justiça Federal por meio de ação própria das interessadas. Arquivamento determinado pelo PGJM.